

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

Prezadas Pessoas Candidatas,

Devido ao atraso no envio da lista oficial pelo SISU/MEC para as universidades, contendo os dados cadastrais utilizados para fins de matrícula dos candidatos, houve algumas inconsistências, que já foram resolvidas. Informamos que o sistema SISCON já está aberto para o envio de documentos. Desta forma, o período de envio de documentos online será entre 28/01, às 15:00, até 03/02, às 23:59. Ao finalizar esta etapa, o sistema irá gerar um Requerimento de Inscrição, confirmando a pré-matrícula.

O processo de matrícula é todo online, exceto a banca de heteroidentificação (cronograma: https://www.ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/cronograma_ht_sisu_2025_1a_chamada.pdf) e a perícia médica (o candidato deve aguardar o e-mail do serviço médico), para os candidatos cotistas negros e com deficiência, respectivamente.

Ressaltamos que os candidatos devem realizar todas as etapas obrigatórias referentes à sua modalidade de inscrição.

Durante o prazo de envio de documentos online, via sistema SISCON, é de extrema importância que todos os campos de documentos obrigatórios sejam preenchidos. Desta forma, caso vocês não possuam alguma das documentações exigidas, orientamos que anexem qualquer documento, pois o nosso sistema não permite a finalização da inscrição caso haja campos vazios (por exemplo: quem não possuir documento de quitação eleitoral pode anexar novamente o documento de identidade neste campo). Desta forma, durante os prazos de recurso, será possível que vocês entreguem a documentação correta, finalizando, assim, o procedimento de matrícula com sucesso. Quem não efetivar o envio de documentos no sistema (de 28/01 a 03/02), perderá a vaga, sem direito a recurso.

Salvador, 28 de janeiro de 2025

Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis